



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P O R T A R I A N. 072/2017

Concede recesso aos empregados do Crea-MS para as festas de final de ano.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

R E S O L V E:

1º Conceder aos empregados do Crea-MS recesso para as festas de final de ano no período de 26 a 29 de dezembro de 2017, com retorno às atividades em 2 de janeiro de 2018.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2017.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**